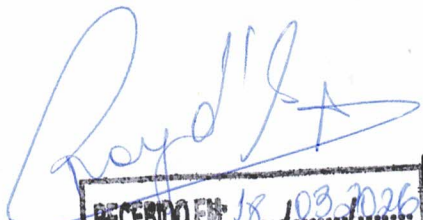


# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná



RECEBIDO EM 18.03.2026  
ÀS 16:40 HS

## INDICAÇÃO N.º029/2026

Apresentamos esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a construção de estacionamento no canteiro central da Avenida Curitiba, especificamente no trecho que faz frente à Arena Vibe / Beach Tennis, no Município de Tapira.

### JUSTIFICATIVA:

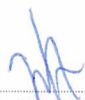
A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda por vagas de estacionamento naquela localidade, tendo em vista que já se encontram em funcionamento duas empresas no entorno, além da previsão de inauguração de uma academia em breve, o que naturalmente aumentará o fluxo de veículos na região.

A adequação do canteiro central para utilização como estacionamento contribuirá significativamente para a organização do trânsito, proporcionando maior segurança a motoristas e pedestres, além de evitar estacionamentos irregulares ao longo da via.

Ressalta-se, ainda, que tal medida representa um importante incentivo aos empresários locais, fomentando o desenvolvimento econômico do município, bem como oferecendo mais conforto e comodidade aos moradores e frequentadores da região.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.



MICHELI DE LIMA RODRIGUES  
Vereadora



VANDERLEI VIEIRA MENDES  
Vereador